



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 305/96 PRSGO - GAB 15 DE AGOSTO DE 1996

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA TABELA 2 DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 293/95 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

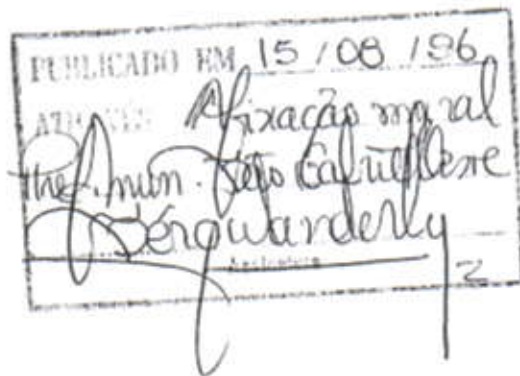
O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 13 de agosto de 1996, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º A Tabela 2 do Anexo II da Lei Municipal nº 293/95 passa a vigorar de acordo com o Anexo 1 desta Lei.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 13 de agosto de 1996


PELLI SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL



SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



ANEXO I PROJETO LEI Nº 010/96

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTENCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

AGOSTO/96.....60%

| SIMBOLO | VENCIMENTO R\$ | REPRESENTAÇÃO | | REMUNERAÇÃO |
|---------|-------------------|---------------|--------|-------------|
| | | % | R\$ | |
| ADI-1 | 338,92 | 40 | 143,56 | 502,48 |
| ADI-2 | 266,94 | 30 | 80,08 | 347,02 |
| ADI-3 | 216,22 | 20 | 43,24 | 259,47 |

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

JULHO/96 (ATUAL)

| SÍMBOLO | VENCIMENTO R\$ | REPRESENTAÇÃO | | REMUNERAÇÃO R\$ |
|---------|-------------------|---------------|-------|--------------------|
| | | % | R\$ | |
| ADI-1 | 224,33 | 40 | 89,73 | 314,06 |
| ADI-2 | 166,84 | 30 | 50,05 | 216,89 |
| ADI-3 | 135,14 | 20 | 27,03 | 162,17 |